

INDICAÇÃO CMC/Nº 181 /2025

**Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 393/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 13:59
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas providências quanto a disponibilização de vigilantes na frente de escolas e creches municipais durante o horário de funcionamento.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a segurança nas escolas e creches municipais, e é uma preocupação fundamental para toda a comunidade. O ambiente escolar deve ser um local seguro para alunos, professores, funcionários e responsáveis, garantindo que o processo de ensino-aprendizagem ocorra de maneira tranquila e protegida.

Nos últimos anos, têm sido registrados diversos episódios de violência e invasões em unidades escolares em diferentes regiões do país, o que reforça a necessidade de medidas preventivas que protejam nossas crianças e profissionais da educação. A presença de vigilantes na entrada das escolas e creches municipais durante o horário de funcionamento contribuirá significativamente para inibir ações criminosas, controlar o acesso de pessoas estranhas às unidades e reforçar a sensação de segurança de toda a comunidade escolar.

Além disso, a atuação de vigilantes pode auxiliar no ordenamento do fluxo de entrada e saída de alunos, garantindo que crianças pequenas não saiam desacompanhadas e oferecendo suporte aos profissionais da escola em eventuais situações de emergência.

Dessa forma, a disponibilização de vigilantes em frente às escolas e creches municipais representa um investimento essencial na proteção da comunidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento educacional das crianças.

Pelas razões expostas, solicitamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da implementação desta medida.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2025

**Heli Nascimento Faustino - Piu
Vereador**